



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2018.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município, através dos seus conselheiros, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação dos demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2018, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2018, e assim o faz:

Os documentos de receitas e despesas estão devidamente instruídos, tendo como receita de transferência o montante de **R\$ 43.092.246,76**, (quarenta e três milhões, noventa e dois mil reais, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), acrescidos dos juros de aplicação o valor de **R\$ 71.692,12**, (setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois mil reais e doze centavos), provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando no exercício financeiro de 2018, uma receita de **R\$ 43.163.938,88** (quarenta e três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Deste total, foi aplicado com os profissionais do magistério a importância de **R\$ 33.507.660,50** (trinta e três milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), que representam **77,60%** (setenta e sete vírgula sessenta por cento) da Receita total do Fundo, portando acima do valor mínimo constitucional.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Contabilidade desta Prefeitura e o Parecer está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 49, do Anexo I, da Resolução TC nº. 47/2018, através da Prestação de Contas da Prefeitura Exercício Financeiro de 2018.

Considerando o conteúdo das informações contábeis;

Considerando a Lei Federal nº. 11.494/07, art. 22, dos recursos totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Considerando com base nas informações a Prefeitura aplicou em 2018, **R\$ 33.507.660,50** (trinta e três milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), equivalente a **77,60%** dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo a exigência do art. 22, da Lei Federal nº. 11.494/07.

Considerando o Item 49, do Anexo I, da Resolução TC nº. 47/2018, que dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2018;



Considerando a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

Finalmente, informa este Conselho, a aprovação da Prestação de Contas, dos recursos do FUNDEB exercício financeiro de 2018.

São Lourenço da Mata, em 14 de março de 2019.

Patricia Maria de Lira Carvalho Garcia
PATRICIA MARIA DE LIRA CARVALHO GARCIA

Presidente do Conselho do FUNDEB

